Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação • Arqu...
LEI N.º 4.048 | FLS. 07 | 5

Lei Municipal nº 4048

EMENTA: DENOMINA DE DR. ROGÉRIO GONÇALVES A PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA J ENTRE AS RUAS M E N, NO BAIRRO NOVA PRIMAVERA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Dr. Rogério Gonçalves a Praça localizada na Quadra J entre as Ruas M e N no Bairro Nova Primavera.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de abril de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 057/04
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza

PUBLICADO NO JORNAL
J. Redonda em Destaque
DE 05 / 05 / 2005